



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP



DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 18 DE JUNHO DE 2024

APROVA o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e **rejeita** as contas da Prefeitura de Mauá, do exercício 2020.

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica **APROVADO** o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no que se refere às contas do Poder Executivo do Município de Mauá, relativas ao exercício de 2020, ficando, em consequência, **REJEITADAS** as referidas contas.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 18 de junho de 2024, 69ª da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**
PRESIDENTE

Registrada na Diretoria Legislativa,
afixada no quadro de avisos da
Câmara e publicada no Diário Oficial
do Município de Mauá.

LUIZ CLÁUDIO DA SILVA
Diretor Legislativo